

No âmbito do processo para a eleição do Reitor da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, designada na reunião do Conselho Geral de 04 de dezembro de 2017, conforme Deliberação n.º 15/CG/2017, de 04 de dezembro de 2017, e constituída nos termos do artigo 5.º do Regulamento para a Eleição do Reitor da Universidade de Aveiro (doravante designado por Regulamento), publicado no Diário da República n.º 222, II série, de 16 de novembro de 2009, informa, para os devidos efeitos, que:

1º - No período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2018, foram apresentados dois processos de candidatura à eleição do Reitor da Universidade de Aveiro, subscritos por: Prof. Doutor José Fernando Ferreira Mendes e Prof. Doutor Paulo Jorge dos Santos Gonçalves Ferreira.

2º - A Comissão Eleitoral, em reunião de 20 de fevereiro de 2018, procedeu à análise e verificação da elegibilidade e admissibilidade dos dois processos de candidatura submetidos e identificados no ponto anterior, bem como da regularidade da documentação apresentada, de acordo com o regime estabelecido no *Regulamento*, designadamente no artigo 9.º, n.º 1, e deliberou que estes dois processos cumprem os requisitos de elegibilidade e admissibilidade, determinados, respetivamente, nos artigos 3.º e 4.º do *Regulamento*, bem como detêm toda a documentação nos termos requeridos no artigo 8.º, n.º 4, alíneas a), b), c) e d), e n.º 5 do Regulamento.

Informa-se, ainda, que da decisão da Comissão Eleitoral cabe recurso para o Conselho Geral, desde que este seja efetivamente rececionado nos dois dias seguintes a contar da data de notificação desta decisão, conforme consta do artigo 9.º, n.º 5, e do Calendário Eleitoral aprovado nos termos regulamentares.

Universidade de Aveiro, 20 de fevereiro de 2018

O Presidente da Comissão Eleitoral

---

(Eduardo Marçal Grilo)